



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria Nº. 039/2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **THAÍS RODRIGUES CASTRO – FISCAL DE TRIBUTOS** a importância de R\$ 60,00 (sessenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE, durante o dia 24 de Agosto de 2022, a fim de participar do evento Seminário Abertura de Empresas: Descomplicando a formalização de negócios nos municípios, em Sobral-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1701.04.122.0052.2.010 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Finanças e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 23 de Agosto de 2022


TISMAEL RODRIGUES PARENTE
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -